



PARTE J3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral da Administração
e do Emprego Público

Declaração de retificação n.º 832/2012

Por terem saído com inexatidão os estatutos da Comissão de Trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra — SMTUC, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 31 de maio de 2012, parte J3, torna-se pública a seguinte retificação:

Onde se lê «Estatutos da Comissão de Trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra» deve ler-se «Estatutos da Comissão de Trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra — SMTUC» e onde se lê:

«Artigo 51.º

Princípios gerais sobre o voto

1 — O Voto é direto e secreto, segundo o princípio da representação proporcional da média mais alta de. O cálculo feito entre as listas apresentadas com interesse na candidatura.

2 — »

deve ler-se:

«Artigo 51.º

Princípios gerais sobre o voto

1 — O voto é direto e secreto, segundo o princípio da representação proporcional da média mais alta de Hondt. O cálculo feito entre as listas apresentadas com interesse na candidatura.

2 — »

22 de junho de 2012. — A Diretora-Geral, *Carolina Ferra*.

206202991

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750